



Câmara Municipal de
IRACEMA

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

2022

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 068 /2022

AUTOR (ES):

ANTÔNIO GLEUDSON GURGEL CÂNDIDO-PT
VEREADOR VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS DA S. SILVEIRA-PP
VEREADOR 1º SECRETÁRIO

SEBASTIÃO PAULA DE NEGREIROS-PSD
VEREADOR 2º SECRETÁRIO

ELANO CÉSAR DIÓGENES TAVARES-PT
VEREADOR TESOUREIRO

ANTÔNIO ERIVALDO MAGALHÃES PESSOA-PP
VEREADOR

CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO-PSD
VEREADOR

JOSÉ CILEUDO MAGALHÃES PESSOA-PT
VEREADOR

SIMIÃO FERNANDES DE MAGALHÃES-MDB
VEREADOR

PROTOCOLO Nº 497/2022

DATA 12 / 07 /2022

ASSINATURA

LIDO E DISTRIBUIDO PARA AS COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DATA ____ / ____ /2022



MENSAGEM Nº 012/2022

DE 11 DE JULHO DE 2022

Senhor Presidente,

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA - CEARÁ

Recebi hoje o PROTOCOLO nº 47/2022


DATA 18/07/2022 ÀS 11:30 hrs

Antonia Maria de O. Magalhães
Ass. Secretária de Administração e Recebimento

Vimos pelo o presente, para apresentar a essa Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº 012/2022 em anexo, que **DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE DIVERSAS CATEGORIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências, meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



CELSO GOMES DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Edvaldo Bezerra de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta



PROJETO DE LEI Nº 12/2022

DE 11 DE JULHO DE 2022.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR <u>Unanimidade</u>
SALA DAS SESSÕES, <u>05/08/2022</u>
 PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE DIVERSAS CATEGORIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO GOMES DA SILVA NETO, Prefeito de Iracema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Iracema **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial de **10,16%** (dez virgula dezesseis por cento) dos servidores públicos efetivos do Poder Executivo do Município de Iracema, Estado do Ceará, integrantes das categorias descritas no anexo desta lei.

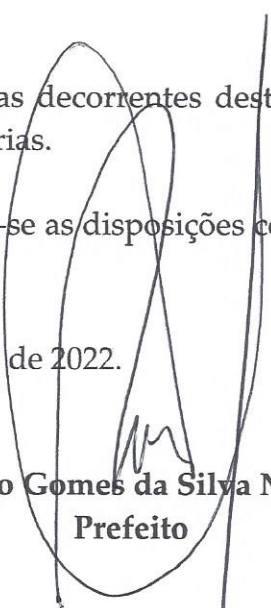
Art. 2º - O Reajuste anual dos servidores públicos efetivos que integram as categorias constante do anexo dessa lei retroagirá a janeiro de 2022, sendo o saldo de salários pago em parcela única quando do pagamento do salário referente ao mês de agosto de 2022;

Art. 3º - O anexo único dessa lei explicitará os salários de cada uma das categorias a partir da implementação do reajuste previsto nos artigos imediatamente acima.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Revogando-se as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Iracema, 11 de julho de 2022.



Celso Gomes da Silva Neto
Prefeito



Anexo Único do Projeto de Lei nº 012/2022

CARGOS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO EM R\$
AGENTE ADMINISTRATIVO	40h	1.401,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	1.401,00
DIGITADOR	40h	1.401,00
ASSISTENTE SOCIAL	30h	3.754,00
ADVOGADO	40h	3.754,00
ENGENHEIRO CIVIL	40h	3.754,00
PEDREIRO	40h	1.401,00
ELETRICISTA	40 h	1.401,00
TRATORISTA	40 h	1.401,00
MOTORISTA	40 h	1.401,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 h	1.401,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30 h	3.754,00
PSICOLOGA	40 h	3.754,00
TECNICA EM HIGIENE DENTAL	40 h	1.401,00
TECNICO LABORATORIO	40 h	1.401,00
NUTRICIONISTA	30 h	3.754,00
TECNICO EM RADIOLOGIA	24 h	1.401,00
EDUCADOR FISICO	20 h	1.877,00
FISIOTERAPEUTA	30 h	3.754,00
FONOAUDIOLOGO	30 h	3.754,00
ENFERMEIRO	40 h	3.754,00
BIOQUIMICO	40 h	3.754,00
DENTISTA	40 h	3.754,00
FARMACEUTICO	20 h	1.877,00

Iracema, 11 de julho de 2022.


Celso Gomes da Silva Neto
Prefeito